

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP - CAPACITAÇÃO

SEI n° 0019444-72.2025.6.26.8000

OBJETO: Evento "Agile Trends Gov 2025"

Participação de 4 servidores(as) em evento presencial, em Brasília/DF

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante/demandante: Seção de Gestão do Conhecimento

Responsável pela demanda: Pedro Crespo Corrêa

E-mail: cursos@tre-sp.jus.br Ramal: 2963

Coordenadoria: Coordenadoria de Gestão, Desenvolvimento e Apoio à Governança

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Gestão de Pessoas

2. Previsão de recebimento do objeto: 25/8/2025 (data de início do curso/evento)

3. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- Orçamento total aprovado para Capacitação de Recursos Humanos: R\$ 1.086.452,00 (sendo R\$ 900.000,00 destinado a cursos)

Fonte: PLOA PLN 26/2024 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos

4. Critério de sustentabilidade

(x) Sim. Qual/quais: preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; e maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

5. Critério de acessibilidade:

(X) Sim. Qual/quais: Na modalidade presencial, utilização de equipamento de acessibilidade- rampas, elevadores.

<u>VISÃO GERAL</u>:

1. Identificação da Demanda:

Objeto: Evento " Agile Trends Gov 2025"

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa

2. Identificação da Escola: Agile Trends

3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)

Agile Trends é um grande *hub* de agilidade e tem o foco em fazer os melhores eventos de agilidade do Brasil. Organiza as maiores conferências de agilidade do país reunindo grandes empresas, instituições públicas, especialistas, executivos, gestores de diversos perfis e profissionais de tecnologia. Desde 2013, organizou 50 edições presenciais em todas as regiões do Brasil. A partir de 2020, realizou mais de 100 eventos online ao vivo em diversos formatos e plataformas. E desde 2021 também oferece uma solução completa para empresas que querem realizar seus próprios eventos online. Em 2022 houve a retomada de eventos presenciais.

Desenvolvimento de *know-how* online em mais de 90 eventos ao vivo, validando inúmeros formatos e variações. 9 grandes eventos que reuniram 50 mil participantes.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação):

A participação no "Agile Trends Gov 2025", é de extrema importância considerando a necessidade de atualizações no que tange às tendências em gestão, soluções baseadas em IA e sobre as inovações transformadoras que estão impulsionando uma administração pública mais dinâmica e impactante. O evento será realizado em duas partes para tratar de agilidade sob diversos aspectos: "Agile Trends Teams" e "Agile Trends Management".

O "Agile Trends Teams" será 2 dias para gestores e membros de equipes, agile coaches, scrum masters e product owners que buscam alavancar os resultados das equipes e o "Agile Trends Management" 2 dias para gestores e executivos que precisam conduzir a gestão e desenvolver a estratégia de forma ágil.

Haverá muitos *cases* repletos de resultados e valiosos aprendizados compartilhados por gestores e especialistas de instituições de todo o Brasil com a oportunidade de conhecer iniciativas que têm causado impacto na sociedade.

5. Requisitos necessários para a contratação

A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 4 servidoras(es), conforme detalhado no Anexo I, doc. SEI n. 6641940

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

Considerando o conteúdo programático e a especificidade do tema, entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação. Ademais, conta com um corpo de palestrantes e convidados especiais com qualificação profissional e não é ofertado de forma gratuita ou por um valor inferior ao contratado, conforme a pesquisa de mercado realizada. Mesmo que existam opções de cursos gratuitos ou mais baratos, essas não atendem aos critérios de qualidade, especificidade e aprofundamento necessários para os servidores do TRE/SP. A capacitação pretendida é essencial e específica, e a oferta selecionada é a única que garante o cumprimento dos objetivos de aprendizado estabelecidos. Sítio eletrônico da escola e/ou proposta comercial: https://agiletrendsbr.com/agile-trends-gov-2024/

8. Estimativa do valor da contratação: R\$ 7.220,00

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

- 1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
- 2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso. Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do <u>preço</u>, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de *adesão*: a metodologia de ensino/ didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado "condições da contratação" supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: Pedro Crespo Corrêa

Suplente (servidor/a responsável, na ausência do demandante): Leandro Hiroto Tamashiro

Datado e assinado eletronicamente.

Nathália Regina dos Santos Costa

Chefe Substituta da Seção de Gestão do Conhecimento

Leandro Hiroto Tamashiro

Coordenador de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança de Pessoas Substituta

Aprovo.

Datado e assinado eletronicamente.

Paula Helena Batista Silva

Secretária de Gestão de Pessoas Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por NATHALIA REGINA DOS SANTOS COSTA, CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTA, em 18/06/2025, às 15:57, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO**, **COORDENADOR**, em 18/06/2025, às 16:12, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA, em 18/06/2025, às 17:13, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 6641931 e o código CRC 727802FC.

0019444-72.2025.6.26.8000 6641931v6